



PORTARIA Nº 49 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor para organização e controle do arquivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 87, incisos III, XLV e XLIX, todos da Lei Orgânica do Município; Considerando a imprescindibilidade do ato:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rosina Mazarelo Albergaria de Macedo Souza**, matrícula 28 para exercer as atribuições de organização, controle e gerenciamento do arquivo Municipal.

Art. 2º Será de responsabilidade da designada pelo artigo 1º de organizar; verificar a circulação interna dos documentos; atender as solicitações de pastas, envelopes e processos; fazer lançamento em planilha; catalogar; fazer digitação e digitalização de documentos dos departamentos; fazer classificação de codificação de documentos; descrever documentos em sua forma e conteúdo; elaborar tabela de temporalidade; estabelecer planos de destinação de documentos; transferir documentos para guarda intermediária; recolher documentos para a guarda permanente; definir tipologia dos documentos; elaborar tabela de temporalidade; elaborar plano de destinação de documentos; transferir documentos para guarda intermediária; recolher documentos para a guarda permanente; definir tipologia de documentos; realizar a atualização do arquivo físico em sistema e discriminar os documentos.

Art. 3º A designada pelo artigo 1º poderá solicitar por escrito ao Gestor Municipal apoio de servidor para organizar o arquivo correspondente ao respectivo setor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 23 de Março de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal